



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento de Infraestrutura Escolar
Divisão de Obras

Rua Padre Francisco Maria Talles, 570 - Mataruna
Casimiro de Abreu/RJ - CEP 28860-000
educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2778-9800
manutencao.semed.casimiro@gmail.com – Ramais: 1942,
1917,1941



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS		BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,49	1,50	3,45	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,82	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	0,89	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	4,81	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	3,65	Conforme Legislação Específica		

B.D.I = 16,80%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

$$BDI = \{ [(1+AC+G+R) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-I) - 1 \} \times 100$$